

ATA DA REUNIÃO DO FÓRUM DOS TRABALHADORES DA SAÚDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, REALIZADA NO DIA QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS: Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, em reunião presencial realizada na Sala de Reuniões Neuza Maria Fiuza de Lima do Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Dr. Raul de Carvalho, nº 2970, Santos Dumont, na presença de todos que assinaram a lista de presença própria e da equipe técnica do Conselho Municipal de Saúde, deu-se início à reunião do FÓRUM DOS TRABALHADORES DA SAÚDE do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, com os seguintes informes e pontos de pauta: **PRIMEIRO INFORME: INFORMES DA MESA DIRETORA - Antonio Fernando Araujo. Assunto:** O conselheiro municipal Ulisses cumprimentou os presentes e fez a leitura da ordem do dia. Em seguida, Greziele lembrou aos presentes que o período de inscrições para as eleições está se encerrando e convidou os trabalhadores da saúde a se inscreverem para participar do processo eleitoral. Ulisses complementou que o trabalhador, enquanto conselheiro municipal de saúde, é representante da população e dos demais trabalhadores da rede municipal. **SEGUNDO INFORME: RELATÓRIO DE OFÍCIOS EXPEDIDOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO CMS Nº 4, DE 11 AGOSTO DE 2026, CONFORME ANEXO - Antonio Fernando de Araujo. Assunto:** Dando prosseguimento, o assessor jurídico, Kamael, relatou que, na reunião ordinária do mês de agosto do CMS, foi aprovada a Resolução CMS nº 4/2026, objetivando trazer transparência aos conselheiros municipais e permitir que tenham acesso aos ofícios encaminhados pelo Conselho, justamente com esse objetivo de transparência dos trabalhos do Conselho. Informou, então, que os presentes também receberam o relatório com a relação dos ofícios expedidos e que esse relatório será sempre apresentado nas reuniões ordinárias do Conselho. **ORDEM DO DIA – PRIMEIRO PONTO DE PAUTA: Apreciação e APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2026 – Antonio Fernando Araujo. Assunto:** O assessor jurídico do CMS, Kamael, explicou que se tratava da apreciação da ata da reunião ordinária do CMS referente ao mês de agosto de 2026, cuja minuta os participantes receberam juntamente com a convocação para a presente reunião. Colocada em votação, a minuta da ata da reunião ordinária foi aprovada pelos presentes. **SEGUNDO PONTO DE PAUTA: RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CMS Nº 01/2026, QUE APROVOU A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (OFÍCIO DERAC/CMS Nº 4845/2026) REFERENTE AO PROCESSAMENTO E REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS ESTABELECIDOS PELA PORTARIA GM/MS Nº 9.760/2025 (PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS) ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PRESTADORAS DE SERVIÇOS AO SUS NO MUNICÍPIO - Antonio Fernando Araujo. Assunto:** Kamael iniciou relatando que a gestão municipal havia solicitado, em razão da urgência da necessidade de repasse para as entidades relacionadas, um pedido de ad referendum, com o qual o presidente do Conselho, Dr. Fernando, estava de acordo e havia aprovado a solicitação. Em seguida, fez a leitura da íntegra do ad referendum, no qual consta que foi aprovada a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, formalizada por meio do Ofício DERAC/CMS nº 4845/2026 – SIGM nº 2026311635, para o processamento e repasse de recursos financeiros federais estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, e em atendimento ao disposto na Lei nº 14.820/2024, destinados às entidades sem fins lucrativos prestadoras de serviços ao SUS no Município de São José do Rio Preto, sendo: Hospital Infante D. Henrique: R\$ 46.194,36; Hospital Bezerra de Menezes – 2ª parcela: R\$ 88.195,13; Associação Renascer São José do Rio Preto: R\$ 30.495,41; Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores: R\$ 8.646,43; Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto: R\$ 1.192.426,51; APAE Rio Preto: R\$ 32.157,44; ARCD – Associação de Reabilitação da Criança Deficiente de São José do Rio Preto: R\$ 6.676,69. Totalizando o valor de R\$ 1.404.791,97. Consta ainda no documento que a aprovação possui caráter excepcional e se justifica ante a extrema

urgência na efetivação dos repasses financeiros, visando garantir a tempestividade dos pagamentos e evitar interrupções ou prejuízos na continuidade dos serviços e atendimentos de saúde prestados pelas entidades à população usuária do SUS no Município, devendo a deliberação ser submetida à apreciação e homologação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto em sua próxima Reunião Ordinária, a ser realizada em 8 de setembro de 2026. Colocada em votação, a ratificação foi aprovada pelos presentes. **PRIMEIRO INFORME/PAUTA DO FÓRUM DOS TRABALHADORES: DEVOLUTIVA QUANTO AOS OFÍCIOS DELIBERADOS NO FÓRUM DOS TRABALHADORES. ASSUNTO:** Passando à pauta do Fórum dos Trabalhadores, a participante Kopel questionou qual era a situação atual da Farmácia Municipal instalada no Shopping Norte, relatando que havia muitas reclamações sobre o atendimento, com relatos de casos em que se aguardava cerca de 1h40min em fila para retirada de medicamentos. Relatou, além disso, que pessoas idosas ou com dificuldade de locomoção, por vezes, aguardavam até às 10h a abertura do referido shopping, além da dificuldade enfrentada pelos munícipes em razão de o trajeto da UBS até o shopping ser íngreme e apresentar alto movimento de pessoas e veículos. Relatou ainda que havia a informação de que seria contratado um profissional de Farmácia, de 44 horas, e que havia informação de que a contratação havia sido efetivada. Greziele disse que isso ainda causava outro problema, porque as farmácias se organizavam de acordo com sua população. Relatou que, se a população da região do Renascer fosse até a UBS Central ou à UBS Santo Antônio para retirar medicamentos, isso poderia ocasionar falta de medicamentos, em razão do planejamento elaborado considerando a necessidade de eventual transporte de medicamentos entre as unidades para suprir eventual desabastecimento. Em atenção ao tema, Kamael realizou a resposta ao Ofício nº 39/2026/CMS, da Secretaria Municipal de Saúde, na qual foi relatado que a Farmácia Municipal Norte atende, além dos usuários assistidos na UBS Simões e Renascer, usuários de outras regiões, de forma que, pela sua localização estratégica, há no mesmo local outros serviços disponíveis à população, no Ganha Tempo, devido ao horário de funcionamento diferenciado da maioria das unidades, das 10h às 19h, de segunda a sexta-feira, e das 10h às 15h aos sábados, vinculado ao horário de funcionamento do Ganha Tempo Cidadão, vinculado ao Estado, pois a Farmácia Municipal Norte localiza-se nas mesmas instalações, utilizando o sistema de senhas do serviço e dentro do Shopping Cidade Norte, não permitindo a ampliação do horário de atendimento da população. Consta ainda, na resposta, que havia sido realizado recentemente o levantamento dos atendimentos realizados nos últimos meses na Farmácia Municipal Norte, o qual indicava a necessidade de readequação do quadro de técnicos que, de acordo com a demanda atual e a capacidade instalada, não comportava mais um profissional técnico de farmácia. Essa readequação estava sob avaliação do Departamento de Assistência Farmacêutica e do Gabinete da SMS. A reabertura da farmácia dependia da contratação de funcionários, farmacêuticos e técnicos de farmácia, a ser acompanhada no concurso. Quanto à maior demanda nos pontos facultativos de final de semana, o atendimento da farmácia estava ocorrendo em razão do fechamento das UBS. Nesses períodos de maior fluxo de atendimentos, a ampliação do quadro não seria efetiva, uma vez que a capacidade instalada não comportava mais guichês para atendimento. Quanto aos profissionais farmacêuticos, a SMS informou que a Farmácia Norte já possuía cobertura durante todo o horário de funcionamento, não havendo problema ou intercorrência relacionada à assistência. Kamael indicou a possibilidade de reiterar, inicialmente, a demanda por meio de ofício pelo Conselho Local de Saúde, ressaltando que caberia ao Fórum deliberar sobre eventual encaminhamento. Ulisses sugeriu que as informações pudessem ser transmitidas pelas mídias locais, como rádio e televisão. Ivo, coordenador de Conselhos Locais, relatou que, em reunião do CLS, havia sido informado que já havia sido contratado mais um profissional para o atendimento, bem como que a SMS havia informado que deveria haver viabilidade econômica para que fossem mantidas duas farmácias, sendo uma na UBS e outra no referido shopping. Kopel reforçou que era importante que houvesse

95 uma farmácia instalada na UBS. Kamael realizou a leitura de trecho da ata da reunião da Comissão
96 de Atenção Básica, no qual constou que a reestruturação da farmácia da UBS Simões/Renascença
97 encontrava-se em andamento, com previsão de contratação de profissionais e organização do
98 serviço, medida considerada prioritária diante da demanda existente. Consta também o
99 complemento de Paula, que, na reunião, informou que a Secretaria Municipal de Saúde estava
100 realizando entrevistas com profissionais com vistas à reabertura da Farmácia Simões/Renascença. Em
101 seguida, foi dada a palavra à conselheira local de saúde Denise, da UBS Solidariedade, pelo segmento
102 dos Usuários do SUS. Denise iniciou relatando que atualmente era vice-presidente do Conselho
103 Municipal da Mulher. Relatou que se tinha observado um índice muito grande de violência contra as
104 mulheres, inclusive com as agentes comunitárias de saúde, e que gostaria, se fosse possível, de
105 participar do próximo Fórum dos Trabalhadores, a fim de apresentar o trabalho realizado pelo
106 Conselho da Mulher, sua rede de enfrentamento e como poderia auxiliar nessas denúncias. Explicou
107 que uma das portas de entrada era a educação, o CRAS e a UBS. Na escola, porque, às vezes, a criança
108 mudava de comportamento em razão de ter ocorrido violência em casa. No CRAS, porque, às vezes,
109 as mulheres buscavam ajuda. Na saúde, contudo, a situação se evidenciava de forma mais direta,
110 como ao se observar uma mulher com o braço quebrado, o rosto machucado ou diabetes muito alta,
111 situações que poderiam ser causadas por vários tipos de violência. Por isso, relatou que havia
112 comparecido à presente reunião a fim de trazer a pauta para o Fórum. Explicou ainda que havia muito
113 desconhecimento sobre a Lei Maria da Penha e sobre o fluxo de atendimento, e que os trabalhadores
114 poderiam auxiliar na orientação. Reforçou que, no Município, o Conselho da Mulher vinha tendo
115 grande atuação, juntamente com a Defensoria, a Vara de Combate à Violência no Judiciário, a
116 Patrulha Maria da Penha e a Polícia Militar, havendo apenas falta de divulgação. Disse ainda saber
117 que os trabalhadores exerciam um papel de proximidade com a população, especialmente os
118 agentes, que realizavam visitas às casas e conheciam a comunidade local. Assim, colocada a proposta
119 de apresentação, na próxima reunião, do trabalho do Conselho da Mulher, esta foi aprovada pelos
120 presentes. Ao final, ficou deliberado que seria verificada a data de realização do Fórum e que Denise
121 seria comunicada para que, se possível, comparecesse para apresentar sua pauta. Ulisses lembrou
122 que havia também a questão da educação, principalmente a violência que os professores sofriam,
123 dizendo ser importante trazer uma conscientização, especialmente no mês de setembro, relacionado
124 à campanha Setembro Amarelo e à saúde mental. Sugeriu que fosse incluída uma pauta também
125 relacionada à questão da educação, considerando que o professor era atacado e, dessa forma, não
126 conseguiria dar o suporte necessário à criança. Concluiu que o correto seria trazer alguma pauta
127 nesse sentido, relacionada à necessidade de a população respeitar os profissionais da educação,
128 podendo trabalhar também essa questão conjuntamente com a educação em saúde. Ficou
129 deliberado que eventual solicitação à gestão de campanha ou sugestão de enfrentamento à violência
130 contra os profissionais da educação seria discutida após a apresentação da conselheira local Denise.
131 **ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada reunião às 14 horas e 45**
132 **minutos, da qual eu, Jordan Kamael Pinheiro Silva, lavrei a presente Ata cuja assinatura é facultada**
133 **aos presentes, que já assinaram o livro de presença próprio.**